

PORTARIA COREN-PE Nº 0599/2024

*Designa comissão de Redação Final do
Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0456/2024;

Considerando o Memorando nº 0087/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar membros para comporem a comissão de Redação Final do Coren-PE, a saber:

Lucas Henriques Milano - coordenador;
Juan Ícaro Barbosa da Silva - subcoordenador;
Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Everson Teixeira da Silva – membro;
Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Parágrafo Único. A comissão deverá elaborar regimento e efetuar reuniões mensais.

Art. 2º Fica autorizada a realização de curso de redação final com ênfase em técnicas para redação, redação oficial, redação final, publicação e gramática;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2024.